



Processo n. 126.586/11

**QUARTO ADITIVO AO TERMO
DE ACORDO N.2012/098.0**

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A., RELATIVO AO EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONSOLIDADO DO CREDENCIAMENTO N. 1/2011, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SECRETÁRIOS PARLAMENTARES E DETENTORES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:

A **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.407.581/0001-92 com sede na Rua Dr. João Teixeira n. 552, sala 4, 1º andar, Centro, Luziânia-GO, neste ato representada pelo Senhor WILSON NUNES VIEIRA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n. 1.398.699, expedida pela SSP/DF e CPF n. 484.450.961-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, e pelo senhor EDGAR ACOSTA DIAZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n. 1.275.817, expedida pela SSP/DF e CPF n. 540.203.107-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo n. 126.586/2011, com fundamento nos arts. 25, *caput* e 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; no Ato da Mesa n. 3/2011 e na Portaria DG n. 317/2011, celebram o presente **Aditivo ao Termo de Acordo**, na forma e nas condições a seguir descritas:

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/3/16, com amparo no artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Acordo ora aditado, com sua numeração alterada para 2012/098.4, passa a vigorar com a redação modificada na seguinte cláusula:

“

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

Parágrafo único - O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 28/3/16 a 27/3/17.

.....”

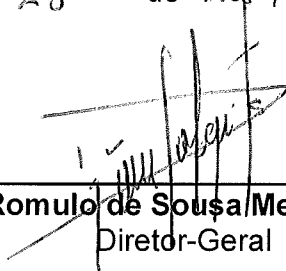
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



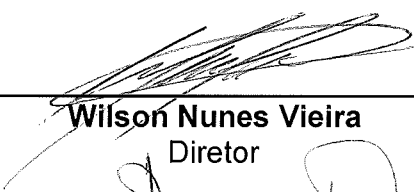
CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

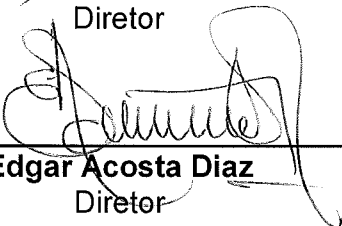
Brasília, 28 de Março de 2016



Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral



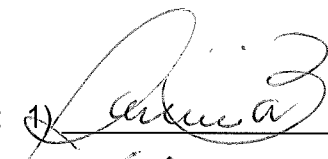
Wilson Nunes Vieira
Diretor



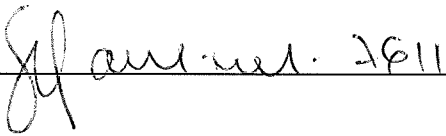
Edgar Acosta Diaz
Diretor

Testemunhas:

1)



2)



CCONT/GP